
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó;

Considerando o art. 23, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 593/94, que conceitua a readaptação como sendo a investidura do servidor em outro cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação física ou mental que tenha sofrido;

Considerando a real comprovação de limitação física da servidora, por meio do laudo de inspeção médica, da Junta Médica Oficial do Município de Jardim do Seridó, emitido aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2020, manifestando-se favorável à readaptação da servidora requerente;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 017/2017, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando que a servidora requerente preenche os requisitos do art. 23, da Lei Complementar Municipal nº 593/94, pois sofreu limitação física;

Considerando a Lei Municipal nº 1.001/2015, onde o servidor deve ser readaptado para cargo cujo nível de escolaridade esteja compatível com a escolaridade do cargo de origem, assim como, compatível com as limitações físicas sofridas.

RESOLVE

Art. 1º. Readaptar a Servidora **JUBIANA SANTOS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 022.691.844-08, matrícula nº 1062, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – PA.I, para o cargo de Porteira, com limitações onde a servidora não seja exposta a esforços físicos, afim de que possa seguir assintomática e trabalhando.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. Publique-SE E Registre-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 01 de junho de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:334C6F80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/06/2020. Edição 2284
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>